



## EDITAL CPSP 54/2024

### **ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 1.º de outubro a 25 de novembro de 2024, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Doutorado, Câmpus Campinas – Swift, da Universidade São Francisco – USF na área de concentração Avaliação Psicológica, conforme cronograma anexo.

**Art.2.º** O Programa ofertará 20 vagas, conforme linhas de pesquisa abaixo citadas e disponibilidade dos orientadores.

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação em Contextos de Trabalho e Carreira.

**Parágrafo único.** Vinte por cento (20%) do total de vagas serão destinados às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, quilombolas, indígenas, além de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, sendo revertidas para a ampla concorrência caso não haja candidatos suficientes ou em caso de não aprovação..

**Art. 3.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 4.º** Poderão participar do processo seletivo:



- I. candidatos(as) com Mestrado completo reconhecido pela Capes ou revalidado no Brasil até a data de matrícula;
- II. Serão aceitos(as) candidatos(as) que estejam em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que possam finalizar a respectiva etapa antes da matrícula prevista no cronograma deste edital.

**Art. 5.** Após a confirmação do pagamento da inscrição, constatado através da baixa do sistema bancário, os candidatos receberão por e-mail um link específico, em até dois dias úteis, onde deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- II. declaração de conclusão do curso de Mestrado (se for o caso);
- III. certificado ou ata da defesa da dissertação de mestrado (obrigatória a entrega até a data de matrícula);
- IV. histórico escolar do mestrado;
- V. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- VI. comprovante de endereço atual;
- VII. currículo lattes;
- VIII. ficha de avaliação de currículo preenchida e devidamente documentada, com os respectivos comprovantes (conforme disponibilizada em (<https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/252/1497330243862256.doc>));
- IX. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do Programa.
- X. no caso de candidatos(as) pretos(as), pardas, indígenas ou quilombolas, carta de autodeclaração étnico-racial (anexo II),
- XI. no caso de candidatos(as), indígenas ou quilombolas, apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena ou quilombola indicando o (a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo indígena ou quilombola (anexo III);
- XII. no caso de candidatos(as) com deficiência, apresentação no ato da inscrição de laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do edital, contendo, assinatura, carimbo e CRM do médico, além da especificação do grau de deficiência;
- XIII. carta do candidato (a) com deficiência, informando o tipo de deficiência, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para realização das provas.

**§ 1.º** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 25 de novembro de 2024, às 18h (horário de Brasília).



§ 2.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco - USF, não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

§ 3.º O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 4.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviadas fora do prazo de submissão, não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

§ 5.º Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o processo seletivo do curso de Doutorado que estiverem em fase de conclusão do Mestrado deverão apresentar a Ata de Defesa até o dia 24 de fevereiro de 2025, por meio do e-mail [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br). O não cumprimento desse prazo resultará no cancelamento dos atos acadêmicos.

§ 6.º A cópia do diploma (frente e verso) deverá ser entregue durante o primeiro semestre do ano letivo.

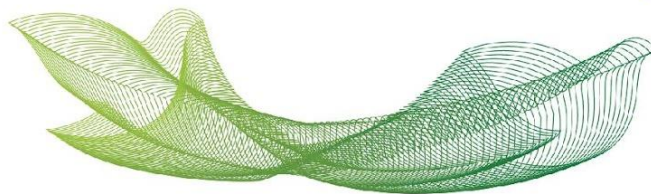
**Art.6.º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. avaliação escrita com consulta (eliminatória);
- II. proficiência em espanhol para o doutorado e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este edital; caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova na outra língua oferecida, inglesa (os candidatos poderão fazer uso de dicionários);
- III. análise do currículo;
- IV. análise do histórico escolar e certificado apresentados;
- V. análise do anteprojeto de pesquisa;
- VI. entrevista (eliminatória).

**Parágrafo único.** As referências para consulta durante a prova escrita estão disponíveis no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 7.º** No dia 3 de dezembro de 2024 será publicada a lista dos convocados para prova escrita, exame de proficiência e entrevista no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 8.º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Campinas – Swift, localizado na Rua Waldemar César da Silveira, n.º 105, Jardim Cura D'Ars, Campinas/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.



**§ 1.º** No dia 5 de dezembro de 2024, às 9 horas, será realizada a avaliação escrita, com duração de 3 horas.

**§ 2.º** No dia 5 de dezembro de 2024, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência, com duração de 3 horas.

**§ 3.º** No dia 6 de dezembro de 2024, a partir das 9 horas, será realizada entrevista com banca examinadora, para a qual os candidatos deverão estar disponíveis.

**Art. 9.º** No dia 10 de dezembro de 2024 será disponibilizado o resultado final, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

**Art. 10.** À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br), no período de 10 e 11 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital

**Art. 11.** Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no período de 17 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2025, até às 18h00 (horário de Brasília), pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo e realizar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento por meio de boleto bancário.

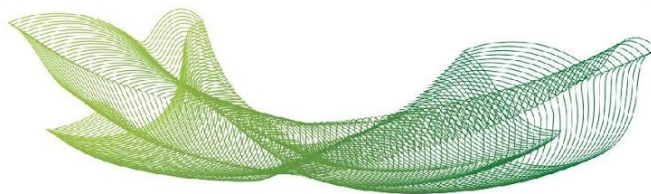
**§ 1.º** É nula de pleno direito a matrícula efetuada sem a comprovação da conclusão do Mestrado, importando em nulidade os eventuais estudos de Ensino Superior realizados, nessa situação, para os quais também não haverá devolução de valores eventualmente pagos.

**§ 2.º** A escolha dos componentes curriculares a serem cursados no primeiro semestre de 2025, também deverá ser realizada no período de 17 a 24 de fevereiro de 2025 através do USFConnect, até às 18h (horário de Brasília).

**Art. 12.** Ao candidato não aprovado no processo seletivo como aluno regular, poderá ser ofertada vaga como aluno especial, de acordo com o seu desempenho no processo de seleção.

**Parágrafo único.** Em caso de classificação como aluno especial, o resultado será publicado com a indicação do componente curricular a ser cursado pelo estudante.

**Art. 13.** Os direitos de ingresso no programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo



**Art. 14.** As aulas terão início em 17 de março de 2025, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Câmpus Campinas – Swift.

**Art. 15.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Psicologia, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

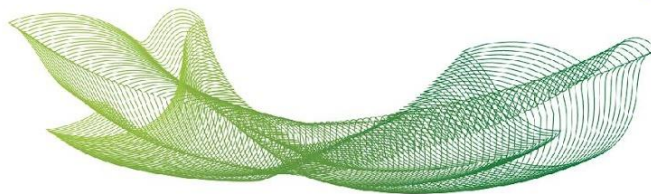
**Art. 16.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br).

**Art. 17.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 24 de setembro de 2024.

Felipe Valentini  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia**



Anexo ao Edital CPSP 54/2024

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	1/10/2024 a 25/11/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	1/10/2024 a 25/11/2024 <b>às 18h (horário de Brasília).</b>	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site
Publicação da convocação para prova escrita, exame de proficiência e entrevista	3/12/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Realização da avaliação escrita	5/12/2024, às 9h	Câmpus Campinas – Swift
Realização do exame de proficiência	5/12/2024, às 14h	Câmpus Campinas – Swift
Entrevista	6/12/2024, às 9h	Câmpus Campinas – Swift, salas a serem informadas na convocação, via e-mail.
Resultado do processo seletivo	10/12/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	10/12/2024 a 11/12/2024	<a href="mailto:psicologia.pos@usf.edu.br">psicologia.pos@usf.edu.br</a>
Período de matrícula	17 a 24/2/2025	<a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo
Escolha dos componentes curriculares	17/2/2025 a 24/2/2025 <b>às 18h (horário de Brasília)</b>	<a href="https://www.usf.edu.br/USFConnect">USFConnect (https://www.usf.edu.br/USFConnect)</a>
Início das aulas	17/3/2025	Câmpus Campinas – Swift





Anexo II ao Edital CPSP 54/2024

**ANEXO II**  
**AUTODECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE ÉTNICO- RACIAL DE RESERVA DE VAGAS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Edital n.º 54/2024, declaro, para fins do disposto no Edital, que sou:

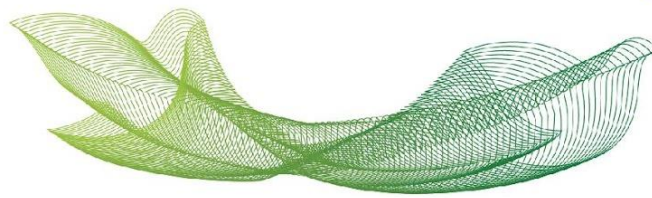
- NEGRO/A
- INDÍGENA
- QUILOMBOLA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Anexo III ao Edital CPSP 54/2024

**ANEXO III**

**Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola / indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola / Indígena \_\_\_\_\_ da Aldeia \_\_\_\_\_, localizada na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_, declaramos que (nome do interessado) \_\_\_\_\_ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica).

---

---

---

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

---

Nome completo e assinatura da(s) liderança(s) quilombola/ indígena